



PORTARIA Nº 400/19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SERVIDORA SARA SLONGO
BERNARDI**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **SARA SLONGO BERNARDI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 230/2019, de 20 de maio de 2019, e o período de gozo a contar de 25 de novembro de 2019 até 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 19
DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.